DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 260 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração"

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração - Interino da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, por conveniência da Administração, a senhora ALESSANDRA DE MORAES CALIXTO, portadora do RG nº 20.354.426-1/SSP-SP e CPF nº 152.097.088-96, do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 095 de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av: Ramillo Salles s/nº, Centro- Sales – CEP: 14980-000 – Fone: (17) 996193577.

Resolução CMDCA n°01/2019

"Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Sales/SP, para saída de titulares a gozo de suas férias. "

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal n° 1.382 de 17 de março de 2.004;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar candidato abaixo relacionado, habilitado através do processo eleitoral realizado no dia 18 de novembro de 2018 para eleição dos membros para suplência do Conselho Tutelar de Sales, para comparecer munido de todos os documentos pessoais, no período de 04/02/2019 à 08/02/2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Prefeitura Municipal de Sales, sito à Av. Ramillo Salles n° 717 - Jardim do Sol, para tomar posse no cargo de suplente do Conselho Tutelar do município.

- **NOME:** ROBERTO PINTO CARNEIRO
- **CLASSIFICAÇÃO:** SEGUNDO SUPLENTE

Recebi 01/02/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av: Ramillo Salles s/nº, Centro- Sales – CEP: 14980-000 – Fone: (17) 996193577.

Art.2° - O não comparecimento no prazo da convocação implicará em consideração de desistência, sem direitos de recursos administrativos.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sales, 31 de janeiro de 2019.

Agostinho Lomba Neto
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av: Ramillo Salles s/nº, Centro- Sales – CEP: 14980-000 – Fone: (17) 996193577.

Resolução CMDCA n°02/2019

"Dispõe sobre a convocação para assumir a vaga do Conselho Tutelar de Sales/SP."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal n° 1.382 de 17 de março de 2.004;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar candidato abaixo relacionado, habilitado através do processo eleitoral realizado no dia 18 de novembro de 2018 para eleição dos membros para suplência do Conselho Tutelar de Sales, para comparecer munido de todos os documentos pessoais, no período de 04/02/2019 à 08/02/2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Prefeitura Municipal de Sales, sito à Av. Ramillo Salles n° 717 - Jardim do Sol, para tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar do município, referente ao desligamento de um conselheiro titular.

- **NOME:** Giorge Augusto Castilho Paulino da Silva
- **CLASSIFICAÇÃO:** PRIMEIRO SUPLENTE

Recebi 01/02/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av: Ramillo Salles s/nº, Centro- Sales – CEP: 14980-000 – Fone: (17) 996193577.

Art.2° - O não comparecimento no prazo da convocação implicará em consideração de desistência, sem direitos de recursos administrativos.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sales, 31 de janeiro de 2019.

Agostinho Lomba Neto
Presidente do CMDCA